



*Presidência do Conselho de Ministros
Gabinete de Assistência do Estado
dos Assuntos Parlamentares*

Requerimento: 737 / VIII / 2ª

De: Dep. Manuel Alegre

Entrada: 2001 / 02 / 05

Resposta: 2001 / 06 / 04

Transmita-se a V. Ex.^a
Rejeição
4.06.01

**ASSUNTO: Requerimento nº 682 / VIII / 2ª
do Senhor Deputado Manuel Alegre (PS)**

Em resposta ao requerimento em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território de transmitir a V. Ex.^a a seguinte informação:

No que respeita à questão colocada na alínea a) do referido Requerimento, não poderei, com rigor, responder à mesma, na medida em que o seu conteúdo extravasa as competências cometidas ao Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território.

Relativamente à segunda questão colocada, cumpre-me informá-lo que, na sequência de reuniões efectuadas entre o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Águeda, o Instituto da Água e a Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território do Centro, ficou acordado que este último organismo irá lançar, no corrente ano, um concurso com vista ao desassoreamento do Rio Águeda, entre a confluência do Rio Alfusqueiro e a foz no rio Vouga.

Os trabalhos de desassoreamento, numa extensão de 17 km, só poderão ser efectuados quando as condições hidrológicas e de escoamento do rio o permitirem, o que se admite só possa vir a suceder a partir de Maio ou Junho.

No que respeita à matéria constante das alíneas c) e d) do presente Requerimento, importa salientar que o controlo das cheias nas bacias hidrográficas que drenam para a zona da cidade de Águeda, e que historicamente têm causado inundações na área urbana e nos campos marginais, não se resume à construção de açudes ou barragens, nos rios Águeda e Alfusqueiro, ou à construção da barragem de Ribeiradio, no rio Vouga.

Refira-se, a este propósito, que a construção da barragem de Ribeiradio, foi já objecto de um concurso público internacional, tendo as propostas sido abertas no passado dia 21-12-2000, estando a decorrer a sua apreciação pelo que tudo indica que as obras possam ser iniciadas em meados do corrente ano.



*- Presidência do Conselho de Ministros
Gabinete de Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares*

Esta barragem pelas suas características, e pelas características do próprio rio em que se insere, terá uma limitada capacidade de laminagem de cheias, o que no caso vertente não é matéria fundamental para o que tem sucedido, cada vez com mais frequência, na cidade de Águeda.

Entretanto, e para avaliar e caracterizar tudo o que actualmente contribui para a ocorrência de cheias em Águeda, o INAG lançou um concurso entre consultores especializados, com vista à adjudicação de estudos pormenorizados das bacias hidrográficas que contribuem para estas ocorrências e à definição das soluções mais adequadas à minimização dos efeitos das cheias na cidade. Estas soluções poderão passar pela eventual execução de obras hidráulicas - barragens, regularizações de leito ou protecções marginais.

Julgo ainda de referir o seguinte:

1. Não se crie a ideia de que as obras de protecção contra cheias defendem infinitamente as populações contra estes fenómenos, já que o seu dimensionamento e gestão não pode, por um conjunto variado de razões, garantir tal desiderato.
É assim em Portugal e em qualquer parte do Mundo.
2. No caso vertente do rio Alfusqueiro, a cascata de açudes que se pretendia construir apenas iria servir interesses económicos em torno da produção da energia hidroeléctrica (construção de mini-hídricas), não resolvendo de modo algum a questão da protecção contra cheias, para além de causar impactos ambientais consideráveis.

O INAG, em paralelo com a realização dos estudos de avaliação já referidos, irá desde já, em colaboração com a Câmara Municipal de Águeda, levar a efeito uma série de intervenções, já acordadas, que permitam também atenuar problemas pontuais.

Quanto à questão da peritagem para apurar se há relação directa entre obras públicas realizadas e o aumento excepcional das últimas cheias, considera-se que o estudo supra referido irá, por certo, abordar e avaliar essas questões.

No entanto, julgo importante referir ao Senhor Deputado que a precipitação continuada e intensa (recordo que choveu durante praticamente três meses), provocou a saturação dos solos em toda a bacia, pelo que sempre ocorreram valores extremos e anormais de precipitação que deram origem a cheias na cidade de Águeda.



Presidência do Conselho de Ministros
Gabinete de Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares

Na verdade, entre o dia 01-12-2000 e o dia 20-02-2001, a cidade de Águeda sofreu cinco grandes cheias.

Como o Senhor Deputado deverá compreender, trata-se de uma ocorrência perfeitamente anormal e excepcional, nunca registada até hoje na bacia do Rio Águeda e que tem a ver basicamente com os fenómenos meteorológicos intensos continuados e excepcionais que ocorreram durante cerca de 3 meses em Portugal onde, de Norte a Sul, ocorreram cheias importantes.

Quanto à questão colocada na alínea e) do Requerimento, sobre as medidas a serem tomadas para a protecção dos terrenos classificados como REN, é de salientar que o concelho de Águeda tem PDM em vigor, no qual se encontram plasmadas as áreas classificadas como REN e, como tal, sendo a Câmara Municipal de Águeda responsável pela gestão do território na área do concelho e pelo cumprimento do PDM, existem já os mecanismos legais para assegurar a protecção dos terrenos classificados como REN.

Isso não impede, no entanto, que a DRAOT Centro continue a exercer as suas competências de fiscalização no que respeita ao cumprimento da legislação de REN e, sempre que são detectadas situações de incumprimento, proceder à instauração de processos contraordenacionais e de embargo.